



MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

Aviso

Processo Disciplinar – Notificação de Acusação

Nos termos do disposto no artigo 214.º, n.º 2 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, não sendo possível a notificação pessoal por ausência do trabalhador do serviço e tendo-se frustrado a notificação pessoal, na sua morada, fica por este meio notificado Jorge Miguel Fonseca Costa, Técnico Superior, do mapa de pessoal do Município de Matosinhos, com última morada conhecida em Rua Dr. Augusto Nobre, n.º 10, 3.º Esq., 4450-054 Matosinhos, de que contra si foi deduzida acusação no âmbito do processo disciplinar que lhe foi instaurado por despacho da Sr. Vereadora, Dr.ª Ângela Miranda, de 26 de março de 2019.

Mais fica notificado de que, nos termos do citado n.º 2 do artigo 214.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, dispõe do prazo de 30 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no Diário da República para apresentar a sua defesa por escrito, no identificado processo disciplinar, podendo no mesmo prazo, consultar o processo no Departamento Jurídico, sito na Av. D. Afonso Henriques, Edifício dos paços do conselho em Matosinhos.

02 de julho de 2020. — O Instrutor, Albano Vieira da Silva

ALBANO
VITORINO
VIEIRA DA
SILVA

Assinado de forma
digital por ALBANO
VITORINO VIEIRA DA
SILVA
Dados: 2020.07.06
09:13:29 +01'00'